



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **GILMAR LISBOA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 515/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação de instalação de banco de doação de sangue e medula óssea para coletas no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função, requer que seja solicitada a instalação de banco de doação de sangue e medula óssea para coletas no município de Araucária, a fim de tornar a doação de sangue e medula óssea mais acessível para a população do município, tendo em vista que os doadores que residem em Araucária precisam se deslocar para Curitiba para realizar a doação ou, ainda, não conseguem realizar a doação por dificuldades com transporte.

No Brasil, dados divulgados pelo Ministério da Saúde demonstraram que apenas 2% da população brasileira doa sangue regularmente, o que é insuficiente para atender a demanda. Nesse sentido, a administração pública precisa adotar mecanismos de incentivo à doação de sangue e de medula óssea no município.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de janeiro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

